



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.227 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO que a *Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, MARLUCE TAVARES DE ANDRADE, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS* esta lotada na *Secretaria Municipal de Educação.*

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a *Servidora Pública Municipal MARLUCE TAVARES DE ANDRADE* na *Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 21 de setembro de 2020.*

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal